



Lista de documentos exigidos para instruir o processo de Remoção por Permuta entre Regionais

Última atualização em 18/12/2023

Sumário

Para o servidor de outro Tribunal que deseja ser removido para o TRT-MG

Para o servidor do quadro de pessoal do TRT-MG

Para o servidor de outro Tribunal que deseja ser removido para o TRT-MG

1. [Requerimento do interessado](#), dirigido à Presidência do TRT-MG;
2. [Relatório médico](#), que deverá ser enviado **diretamente** para a Seção de Saúde Ocupacional (SSO), por **malote digital**, do Setor de Saúde do TRT de origem para a Secretaria de Saúde do TRT-MG ou para o e-mail exameperiodico@trt3.jus.br;
 - a. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone: (031) 3238-7884;
3. [Formulário de Registro Funcional](#);
4. [Currículo Vitae](#), atestado pelo setor competente do Tribunal de origem;
5. Certidão de frequência dos últimos 36 meses do servidor (dispensada para servidores que já prestam serviço neste TRT-MG há mais de 3 anos);
6. Certidão emitida pela unidade competente, com nada-consta em Processo Administrativo Disciplinar, sindicância ou penalidades;
7. Certidão funcional na qual conste o órgão de origem do servidor, o cargo ocupado, a data de posse e exercício, a unidade de lotação atual e o tempo de lotação, a FC ou CJ atual, para fins de atendimento ao exigido no Anexo Único da Resolução CSJT n. 110/2012, item 2;
8. [Documentação complementar](#), a ser entregue diretamente em cada unidade competente até a data da publicação da remoção, a fim de garantir a inclusão nos sistemas informatizados.
 - a. As dúvidas poderão ser sanadas diretamente com cada unidade responsável.

Observação: Esta documentação é exigida pelo TRT-MG. O servidor deve verificar junto ao Tribunal de origem a documentação exigida pelo órgão.

[\(voltar ao início\)](#)

Para o servidor do quadro de pessoal do TRT-MG

1. [Requerimento do interessado](#), dirigido à Presidência do TRT-MG, devidamente preenchido e com a **anuência** da chefia imediata;
2. Certidão emitida pela Secretaria de Pessoal deste Regional, solicitado via e-PAD para a SEP, por meio de requerimento próprio disponível na [página de Atestados, certidões, declarações relativos à vida funcional de servidores ativos e ex-servidores](#).
3. Declaração de nada-consta da SESA, informando se há algum equipamento sob sua guarda pessoal, com data próxima à da remoção, a ser solicitada diretamente à Secretaria de Suporte e Atendimento do TRT-MG;
 - a. [Acesse o Portal CSTI \(Central de Serviços de TI\) para solicitar a declaração](#);
 - b. Em caso de dúvida, entrar em contato diretamente com a Seção de Gestão de Ativos de Microinformática pelo telefone (31) 3238-7943 ou por e-mail (sesa@trt3.jus.br).
 - c. O equipamento deverá ser entregue diretamente à SESA.
4. O servidor que precisar apresentar o relatório médico ao Órgão para o qual será removido, deverá solicitar diretamente no SIGS;
 - a. [Acesse o SIGS para solicitar relatório médico](#).

([voltar ao início](#))

